



DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal **CLAUDIONEI NUNES** – Servente, Matrícula nº 1463-1, no período de 13 de novembro de 2025 a 27 de novembro de 2025, correspondente a 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 03/05/2025.

Art. 2º. O servidor perceberá, durante as férias, a remuneração acrescida de um terço, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de novembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.11.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7MN**EJM****KXX****PQD**